



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Gabinete do Presidente - ADM 2025/2026

AUTÓGRAFO DE LEI 040/2025.

Bandeirantes do Tocantins, 11 de dezembro de 2025

"Altera o nome do espaço recreativo municipal de Bandeirantes do Municipais José Anair da Rocha, em homenagem ao ex-vereador e vice-prefeito de Bandeirantes do Tocantins."

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. *O espaço recreativo municipal de Bandeirantes do Tocantins passa a denominar-se Clube dos Servidores Municipais José Anair da Rocha.*

Art. 2º. *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias à implementação desta Lei, incluindo a atualização de placas de identificação, registros oficiais e demais meios de comunicação institucional.*

Art. 3º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.*

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 11 dias de dezembro de 2025.

Ancelmo Matias Gomes

Vereador - Presidente